



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itaparica - BA

Sexta-feira • 02 de junho de 2023 • Ano XV • Edição N° 228

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA ABERTURAS DOS ENVELOPE (ATA DE SESSÃO N° 01/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: LOURIVAL MONTEIRO

<http://camaraitaparica.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA ABERTURAS DOS ENVELOPE (ATA DE SESSÃO Nº 01/2023)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA

**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
CARTA CONVITE 001/2023**

Às dez horas da manhã do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Itaparica – BA, localizada na Rua Régis Pacheco, nº 01, Centro, Itaparica-Bahia, CEP: 44.460-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à realização da Sessão do Processo licitatório, Processo Administrativo nº 019/2023 - Convite nº 001/2023, tendo por objeto a Contratação de Empresa para execução da obra de reforma da Câmara Municipal de Itaparica/BA, de acordo com especificações descritas nos Projetos e Anexo I do Edital. Presente o Procurador Legislativo desta Câmara de Vereadores, Dr. VICTOR ALVES CORREIA RIBEIRO, inscrito na OAB/BA sob o n.50.144, nomeado através da Portaria 14/2023. Apresentou-se e fez-se presente o senhor Maicon Silva de Carvalho, inscrito no CPF n. 074.745.275-02, representante da empresa DEVIR ENGENHARIA LTDA – ME, cuja procuração fora devidamente apresentada neste ato, com a assinatura da empresa emitida por certificado digital válido.

No momento da abertura da sessão, procedeu-se à leitura, pela Presidente da Comissão, do objeto do presente certame, seguindo-se da declaração de que o processo observou os ditames do artigo 22, § 3º e demais disposições da Lei de Licitações, especialmente em relação à publicação do Edital com antecedência prévia, conforme publicação datada de 09 de maio de 2023, tendo havido sua remarcação em primeira oportunidade, ante a ausência de recepção de credenciamentos e/ou proponentes. Em sequência, verificou-se que apenas 01 (uma) empresa comunicou interesse na participação do certame, na forma do item 3.1 do Edital, a saber: DEVIR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 22.804.059/0001-75, sendo esta, ainda, a única a apresentar documentos, em envelopes, referentes à habilitação e proposta de preço. Revela-se, assim, o desinteresse de outros participantes/proponentes, pelo que, em atenção ao § 7º do artigo 22 da Lei 8.666/93, justifica-se o seguimento do certame. Ato contínuo, a Presidente da Comissão, em conformidade com as disposições contidas no Edital e em posse do envelope da empresa participante, DEVIR ENGENHARIA LTDA-ME, procedeu, então, à verificação do lacre, rubricas e abertura do **envelope nº 1 dos Documentos de Habilitação**. A Presidente da Comissão oportunizou aos presentes a rubrica e análise dos referidos documentos, para, querendo, manifestarem as considerações que entenderem pertinentes à apreciação dos documentos de habilitação. Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada. Em seguida, os documentos analisados foram rubricados pelos presentes. Após, iniciou-se a verificação do lacre, rubrica e abertura do **envelope nº 2** referentes a **Proposta de Preços das proponentes**. Analisada a proposta, verificou-se estar de



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPARICA

acordo com as disposições contidas no Edital, notadamente dentro do limite de preço estimado no item 5.2 e 7 do edital, tendo a empresa DEVIR ENGENHARIA LTDA – ME ofertado o valor de R\$ 191.027,30 (cento e noventa e um mil e vinte e sete reais e trinta centavos). Diante do exposto, nos moldes dos § 3º e 7º do art. 22 da Lei 8.666/93, a comissão declarou habilitada e vencedora do processo licitatório Carta Convite nº 01-2023 a empresa DEVIR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 22.804.059/0001-75 por apresentar o menor valor para o objeto licitado. Não havendo impugnação ou manifestação de recurso, procede-se com a adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão de reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e demais presentes.

Itaparica, BA 01 de junho de 2023.

Assinatura dos membros da comissão e demais presentes.

VANDERLITA PITA SANTOS
Presidente da CPL

RITA DE CÁSSIA ALVES DOS SANTOS
Membro da CPL

GRACILENE SANTOS CAETANO
Membro da CPL

VICTOR ALVES CORREIA RIBEIRO - Portaria 14/2023
PROCURADOR LEGISLATIVO

MAICON SILVA DE CARVALHO - CPF n. 074.745.275-02
REPRESENTANTE DA DEVIR ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ nº 22.804.059/0001-75